Documento assinado digitalmente por EVANDRO CARLOS KUWER. Chave para verificação: 01bxccwDavigU0eC4gkw

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

P O R T A R I A Nº 441/2023

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.

EVANDRO CARLOS KUWER, Prefeito Municipal de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a Lei Complementar nº 32, de 20-03-2012 lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Dionês César Brandão,** a partir de 05 de setembro de 2023, para exercer o cargo de **Agente Administrativo,** tendo em vista sua aprovação em concurso público, conforme Edital de Abertura nº 011, de 01 de março de 2019, classificando-se em 39º lugar, conforme Edital de Homologação Final nº 031, de 03 de maio de 2019, com validade prorrogada pelo Edital nº 10, de 26 de janeiro de 2022, percebendo para tanto Padrão Básico Inicial PA17-1, estabelecido na tabela constante no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.096, de 30-11-1994, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.061 e 3.062, de 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Verificação de assinaturas digitais

Chave para verificação:

01bxccwDavigU0eC4gkw

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO CARLOS KUWER(CPF/CNPJ: ***.***.500-00) em 05/09/2023 16:36:17
Certificado ICP Brasil: Não
Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/01bxccwDavigU0eC4gkw